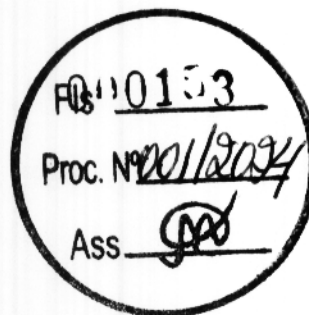




PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0076/2024



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
COTRAL CONSTRUCOES E
TRANSPORTES DO
MARANHAO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro – Curitiba – PR

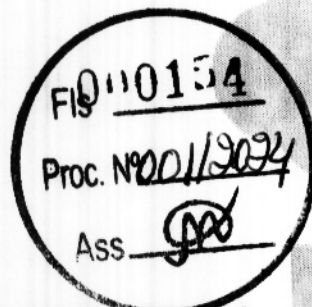
Data de Emissão: 08/02/2024 16:57:19

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035

Proposta: 4368353

Controle Interno (Código Controle): 998026526

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310, - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CPF/CNPJ: 63420590000121 AVENIDA SÃO RAIMUNDO 18, A, CENTRO - CEP: 65.430-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 60.326,21	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 60.326,21	16/02/2024	18/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 60.326,21	16/02/2024	18/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/02/2024	20422106	R\$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

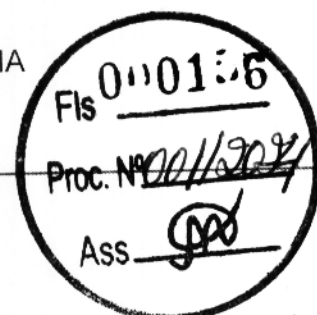


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP**.

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



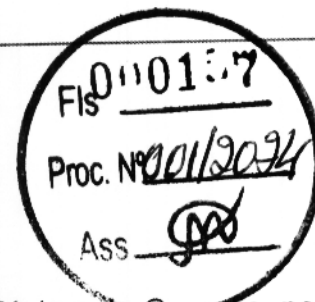
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS

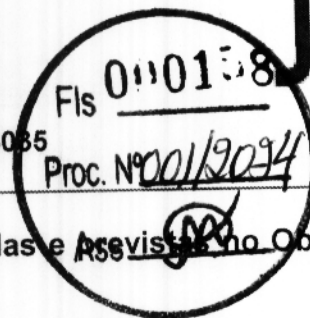
EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035



junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

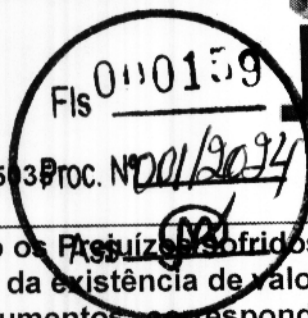


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035

Proposta: 4368353

Controle Interno (Código Controle): 998026526

Nº de Registro SUSEP: 05436202400120775020503



junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos Sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

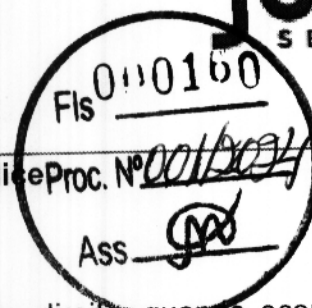
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035

junto
SEGUROS



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice Proc. Nº 001/2024

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

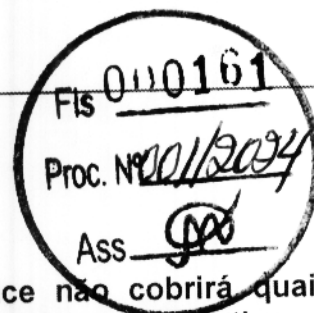
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035

junto
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

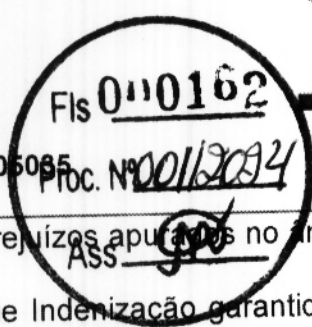
IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0205035
Proposta: 4368353
Controle Interno (Código Controle): 998026526
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750205035



junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

[signature]



CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA
Data da realização do certame: 16 de Fevereiro de 2024

A empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande/MA, através do seu Diretor Administrativo o Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, portador da cédula de identidade RG nº 024130502003-7 SSP-MA, inscrito no CPF sob número 111.067.193-87, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as cláusulas constantes do Edital. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital. Pela presente, submetemos à apreciação de V. S.ª, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**.

Propomos à Prefeitura Municipal de Chapadinha- Maranhão, pelo preço total abaixo nas condições estabelecidas, prestar os serviços objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**. DO OBJETO:

O presente objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, MARANHÃO.**

Dados Empresariais:

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Av. Av. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande/MA

Fone: (98) 99147-8930

E-mail: cotralconstrucoes059@gmail.com Dados Bancários: (Banco do Brasil), AG: 2762-6 , CONTA C : 15745-7 – VARGEM GRANDE-MARANHÃO

Representante Legal para Assinatura do Contrato

Eduardo Pedro Costa de Oliveira

Carteira de Identidade nº 024309832003-2

CPF nº 039.619.483-48

Procurador Geral

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralconstrucoes059@gmail.com
(98) 991478930



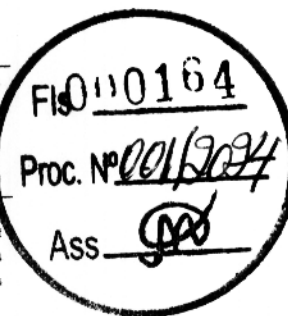
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 61.321,14
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 3.745.612,60
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 1.644.820,90
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES	R\$ 557.613,00

VALOR BRUTO TOTAL: R\$ 1.377.357,22

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 4.631.210,22

VALOR TOTAL: R\$ 6.008.567,44

Seis Milhões Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete reais e Quarenta e Quatro centavos



Valor Total da Proposta R\$ 6.008.567,44 (Seis Milhões Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre objeto da presente licitação;

Vargem Grande, Maranhão 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638
700363

Assinado de forma digital por
RUBEM JOSE AREIAS DA
SILVA:62638700363
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=RUBEM JOSE AREIAS DA
SILVA:62638700363

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Areias da Silva
CPF: 626.387.003-63 | CREA: 1503382990
Engenheiro Civil

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralconstrucoes059@gmail.com
(98) 991478930



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08022024_165826_368**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65045-070 - São Luís - MA - www.seap.ma.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Empresa Solicitante: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 06 DE

FEVEREIRO DE 2024

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

312



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 06/02/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0282099** e o código CRC **E624ED3B**.

2024.560101.06846

0282099v4



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ANEXO - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira, R.G Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, **DECLARA**, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Viana/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento - exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida, pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

Dados da empresa:

Avenida São Raimundo nº 18º, centro, vargem grande, maranhão, CEP nº 65.430-000, ao lado da clinica odontocompany, email: cotralconstrucoes059@gmail.com, 98991478930.

Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:1110671938
7

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ANEXO - DECLARAÇÃO DECRETO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DECLARAÇÃO
DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, RG Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do decreto federal nº 9.450 de 24 de julho de 2018 para o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, MARANHÃO.

DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.

Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:111067193
87

Assinado de forma digital por
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=PEDRO CUSTODIO DE
OLIVEIRA FILHO:11106719387

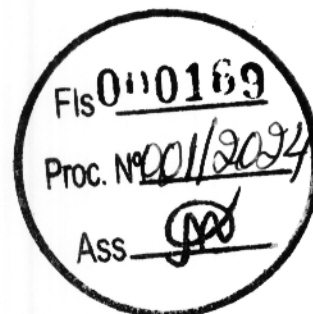
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ANEXO – DECLARAÇÃO FORMAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



DECLARAÇÃO FORMAL

Eu, Pedro Custodio de Oliveira Filho, carteira de identidade nº 02430502003-7 expedida pela SSP/MA e CPF nº 111.067.193-87, Representante legal da COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que: disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para a execução contratual.

Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:1110671938
7

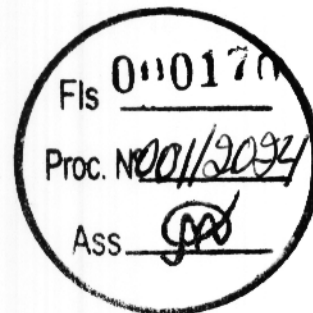
Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ANEXO – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Item 10.4 do edital
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 neste ato representado pelo Sr. PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Solteiro e Sócio Administrador, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação do **RDC Nº 032/2023**, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoais técnicos, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços.

Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:1110671938
7

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011 - Segunda Câmara TCU)
(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)



A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G Nº: 02430502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, para devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado os serviços de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA, MARANHÃO, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, Declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do EDITAL e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024, sem quaisquer direitos e reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. DECLARO também esta ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TECNICA fere o art. Nº 3 da Lei nº 8666/93 em conjunto com o art nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados a cima.

Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:1110671938

7

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

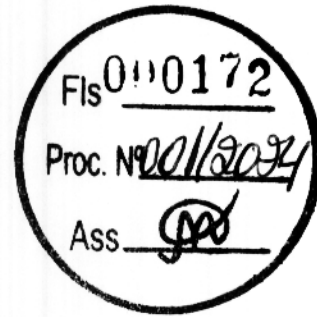
RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638700
363

Assinado de forma digital por
RUBEM JOSE AREIAS DA
SILVA:62638700363
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=RUBEM
JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Areias da Silva
CREA nº 1503382990
Engenheiro Civil

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA
REF : PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

Declaração de alíquotas dos impostos inerentes aos tributos Valores % (percentuais) abaixo e tabela de exemplo de calculo em anexo:

1º	Pis	0,65%
2º	Cofins	3,00%
3º	CSLL	9,00%
4º	IRPJ	15,00%
5º	INSS	11,00%
	TOTAL	38,65%

OBS: O valor do ISS, vai ser recolhido de forma integral no momento da expedição das medições e notas fiscais, no local da prestação dos serviços.

Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:111067193
87

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

RAIMAR ALMEIDA
PEREIRA:09387641368

Assinado de forma digital por RAIMAR
ALMEIDA PEREIRA:09387641368
Dados: 2024.02.15 16:27:20 -03'00'

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
MA- 03675
TECNICO EM CONTABILIDADE

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

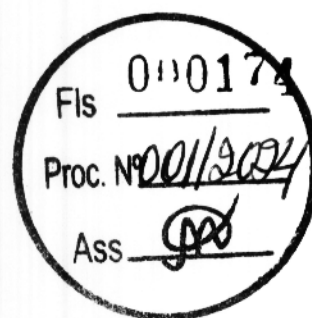
Vargem Grande, Maranhão, 15 de Fevereiro de 2024

**PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA**
FILHO:1110671938
7

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP"**

F010175

Proc. Nº 000/1904

Ass. [assinatura]

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís - MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 24/07/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís - MA. Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda. **COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 1.000.000 (hum milhão de quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), Passa a ser de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) integralizando o valor total neste ato em moeda corrente do País pelos sócios a saber (art. 997, III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP.

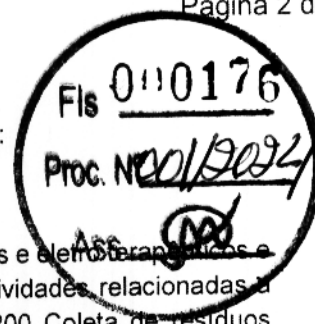
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, e tem sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal -4120400 Construção de edifícios;

Atividades Secundarias: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodesia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

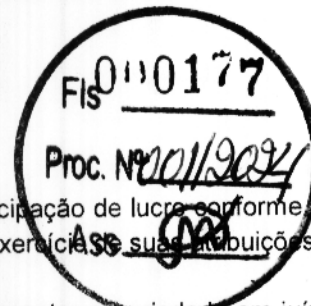
CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Em 18/03/1991, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um **"pró-labore"** mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescentes deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

Fis 0110178
Proc. Nº 001/2024
ASS. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luís. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) única via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís, (MA), 10 de maio de 2023.

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

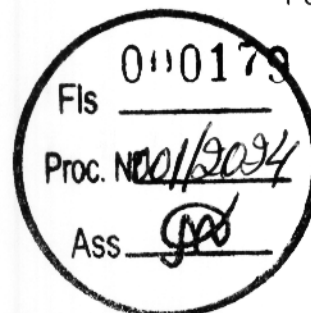
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

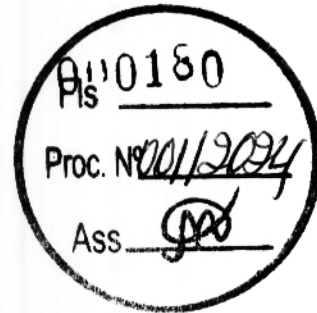
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 10:19 SOB Nº 20230619541.
PROTOCOLO: 230619541 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307494360. CNPJ DA SEDE: 63420590000121.
NIRE: 21200263380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

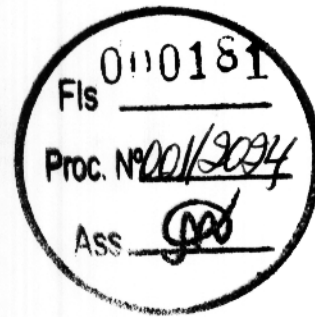


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 09:50:09 que o documento de hash (SHA-256)
498416d09b5a778126c4cb7530187514f6d48bca26ef1ed547d8870dc4f5d7 foi validado em 10/06/2022 09:37:12 através da transação blockchain
0x56a4ab09c3cb7bce8223b87fcd6e82b465fcd8dcd0f056f2a5778c020a9101f03 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88471)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EDUARDO PEDRO"**, cujo assunto é descrito como **"RG EDUARDO PEDRO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:36:47**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***-***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

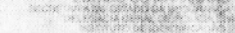
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DIVERSOS INSTITUTO DE ODONTOLOGIA		DATA DE EMISSÃO 10/07/2017	
		NOME PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	
MADRID/SP		FILIAÇÃO PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE DA SILVA OLIVEIRA	
INTERVALO URBANO SANTOS - MA		DATA DE NASCIMENTO 10/11/1954	
SEXO MASCULINO		NASC. N. 2292 PLS. 162EV LIV.A8	
CPF 111067193-87		ASSINATURA DO EMITEUR	
CLASSIFICAÇÃO P-200		VIA-02	
ASSINATURA DO RECEBENTE		LUGAR DE EMISSÃO	
CARTE NA DE IDENTIDADE			

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5970b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d454816a68e27b4f850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG PEDRO CUSTODIO**", cujo assunto é descrito como "**RG PEDRO CUSTODIO**", faz prova de que em **10/06/2022 09:38:30**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d6237f975f42848104aaf8b922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COTRAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO
18

COMPLEMENTO
A

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 4651-065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 13:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.420.590/0001-21
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/03/1991

NOME EMPRESARIAL

COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

18

COMPLEMENTO

A

CEP

65.430-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 4651--065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000185

Fis

Proc. Nº 001/2024

Ass

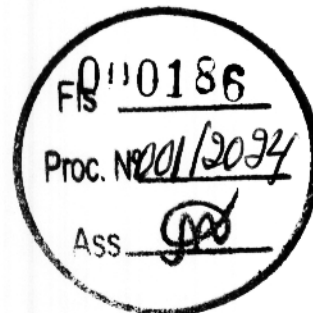
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 13:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

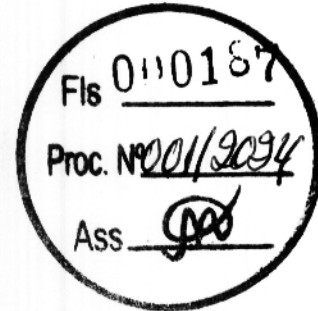
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:59 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **2E2A.6B56.2C9E.E381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**
CPF: **039.619.483-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:04 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **642B.4F37.C2E2.2AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 111.067.193-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:09 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **63A6.093B.3F97.3586**

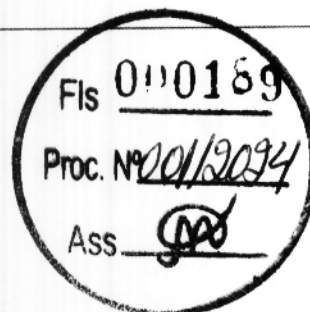
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**



Inscrição: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 18 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906225123211963

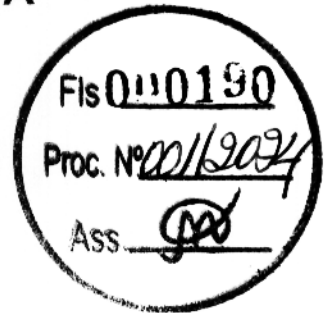
Informação obtida em 29/01/2024 13:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 030293/24

Data da

23/01/2024 21:31:43

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

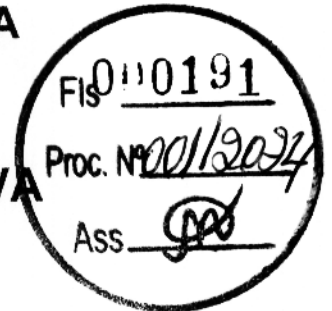
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2024 21:31:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 006368/24

Data da

23/01/2024 21:32:23

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2024 21:32:23

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 039.619.483-48

Certidão n°: 6327670/2024

Expedição: 27/01/2024, às 16:15:10

Validade: 25/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **039.619.483-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 111.067.193-87

Certidão n°: 6327582/2024

Expedição: 27/01/2024 às 16:14:56

Validade: 25/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **111.067.193-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Certidão nº: 6327608/2024

Expedição: 27/01/2024 às 16:15:25

Validade: 25/07/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

INSCRIÇÃO: 111.067.193-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2024, às 21:26:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZCD7HE6NZA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 039.619.483-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2024, às 21:27:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **W8KJB7Q6VB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
INSCRIÇÃO: 63.420.590/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2024, às 21:26:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QQDKKF4SW9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.420.590/0001-21 Inscrição Estadual: 12.235142-8

Razão Social: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

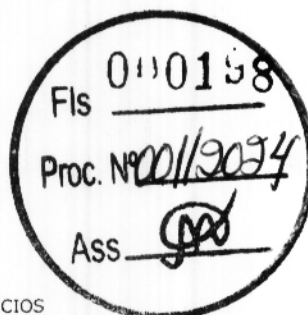
Logradouro: AVE SAO RAIMUNDO

Número: 18 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VARGEM GRANDE UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5212500	CARGA E DESCARGA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

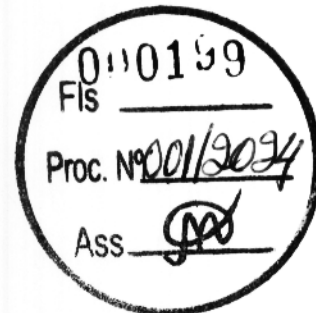
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/01/2024

Número da Consulta:

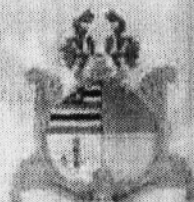
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, written in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



PAF nº 000043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024

Fls 0110200

Proc. Nº 001/2024

ASS [assinatura]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270463420590000121

NOME/RAZÃO SOCIAL

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CPF/CNPJ

63.420.590/0001-11

NOME DE FANTASIA

COTRAL

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

AV SAO RAIMUNDO 18 A, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Janeiro de 2024

Maria Niciene Vieira de Sousa

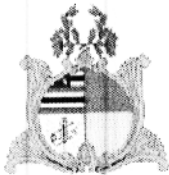
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Walterlin Silva Pires

Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C5N53C240108

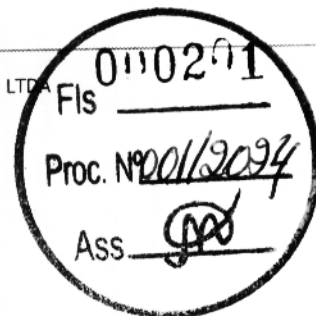


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83

Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Nome Fantasia: COTRAL
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Inscrição Municipal: 211270463420590000121
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
NAE: Construção de edifícios
Isento de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: NÃO
Telefone:
Endereço: AV SAO RAIMUNDO, 18 A, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000



Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sim	26/03/1991	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	26/03/1991	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	26/03/1991	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	26/03/1991	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	26/03/1991	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

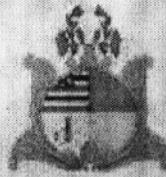
Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565866121041	21/07/2021	R\$ 64,00	7/2021	26/07/2021	2021-07-22	CREDITADO
07565424521041	11/02/2021	R\$ 64,00	2/2021	25/02/2021	2021-02-12	CREDITADO
07564741020041	10/11/2020	R\$ 64,00	11/2020	30/11/2020	2020-11-11	CREDITADO
07564115120041	04/09/2020	R\$ 64,00	9/2020	16/09/2020	2020-09-16	CREDITADO
07563135120041	05/06/2020	R\$ 64,00	6/2020	12/06/2020	2020-06-08	CREDITADO
07562531720041	09/03/2020	R\$ 64,00	3/2020	13/03/2020	2020-03-10	CREDITADO
07561275219041	21/11/2019	R\$ 64,00	11/2019	06/12/2019	2019-11-27	CREDITADO
07560693219041	26/09/2019	R\$ 64,00	9/2019	30/09/2019	2019-09-27	CREDITADO
07558761219041	17/04/2019	R\$ 64,00	4/2019	30/04/2019	2019-04-22	CREDITADO
07557584019041	15/01/2019	R\$ 64,00	1/2019	25/01/2019	2019-01-16	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07568582924051	08/01/2024	R\$ 591,40	1/2024	31/01/2024	2024-01-09	CREDITADO
07567335723051	10/01/2023	R\$ 591,40	1/2023	13/02/2023	2023-01-11	CREDITADO
07566263222051	03/01/2022	R\$ 508,23	1/2022	31/01/2022	2022-01-04	CREDITADO
07565339621051	14/01/2021	R\$ 486,25	1/2021	28/01/2021	2021-01-15	CREDITADO
07561931220051	21/01/2020	R\$ 310,77	1/2020	31/01/2020	2020-01-23	CREDITADO
07557583919051	15/01/2019	R\$ 310,77	1/2019	28/01/2019	2019-01-16	CREDITADO
07557582719051	15/01/2019	R\$ 310,77	1/2019	25/01/2019		CANCELADO

CDA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565630321491	30/04/2021	R\$ 64,00	4/2021	12/05/2021	2021-05-03	CREDITADO
07559940719491	30/07/2019	R\$ 64,00	7/2019	12/08/2019	2019-07-31	CREDITADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000043/2024

Fis 0110292

Proc. Nº 001/2024

Ass.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, 18 A, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000839/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 63.420.590/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

. OUTROS - OUTROS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:03:28 hs do dia 06 de Fevereiro de 2024

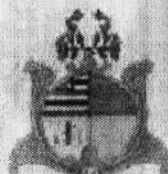
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

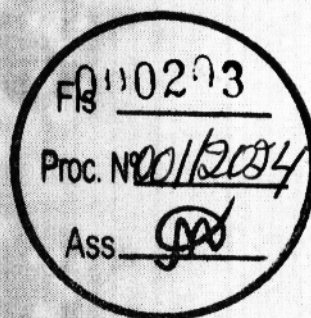
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **B1GPA6240206**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000025/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
ENDEREÇO	AV SÃO RAIMUNDO, Nº 18 A, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CPF/CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000246

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:05:07 hs do dia 06 de Fevereiro de 2024

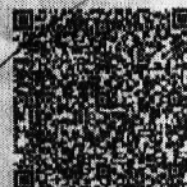
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **YDVW0E240206**.





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

039.619.483-48

(SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA / PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.HYI9.5XBN.LL5T.FP5J.DK4I**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

111.067.193-87

(DORALICE DA SILVA OLIVEIRA / PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.AAL0.6SMX.BKZK.NU9W.9Y2H**

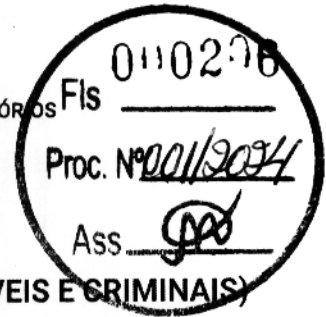
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

63.420.590/0001-21

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.H70S.NWU2.JBQ0.LFQT.5WR8**

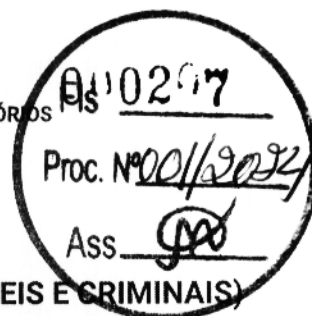
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

039.619.483-48

(SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA / PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2MSV.107S.3CQS.2P72.Q94K**

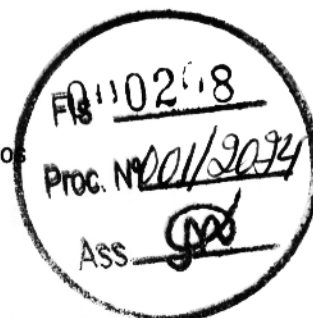
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

111.067.193-87

(DORALICE DA SILVA OLIVEIRA / PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2024

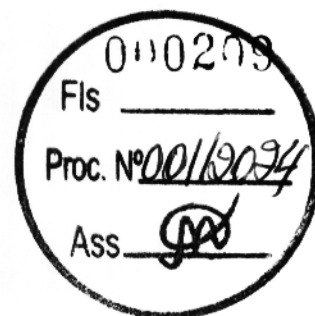
Selo digital de segurança: **2024.CTD.THY9.IMDY.9RE7.8UY6.1160**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNMG - 182024
Código de validação: C954BDEB0F

Número da guia: 24058401001699925.



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que, revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR** Ações de Execução Fiscal em face de **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 24/07/1991, natural de São Luis/MA, filho de Pedro Custódio de Oliveira Filho e Socorro de Maria Oliveira Costa, portador do RG nº 0244309832003-2 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, nº 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:21 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 182024 / Código: C954BDEB0F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

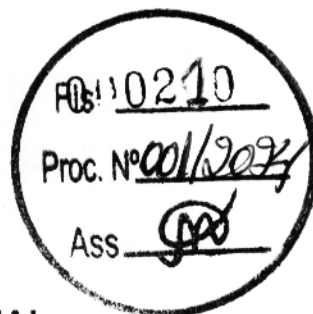
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNNG - 192024
Código de validação: FF8B80B7D6

Número da guia: 24058401001699942.



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR** Ações de Execução Patrimonial em face de **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 24/07/1991, natural de São Luis/MA, filho de Pedro Custódio de Oliveira Filho e Socorro de Maria Oliveira Costa, portador do RG nº 0244309832003-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, nº 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:21 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNNG - 192024 / Código FF8B80B7D6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

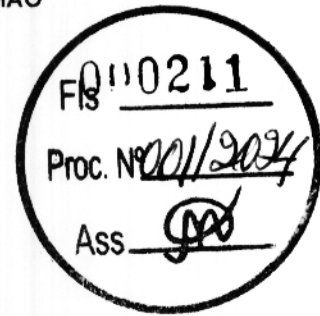
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNMG - 202024
Código de validação: 26BD8D8FCE

Número da guia: 24058401001699964.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
(Todas as Competências)

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **CONSTAR 04 (quatro) Ações Cíveis** distribuídas através do nº 0801550-80.2021.8.10.0139 (Usucapião), 0801129-90.2021.8.10.0139 (Interdito Proibitório), 2656-23.2015.8.10.0139 (Multa Cominatória) e 311-82.2022.8.10.0139 (Reintegração/ Manutenção de Posse) em face de **PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 10/11/1954, natural de Urbano Santos/MA, filho de Pedro Custodio de Oliveira e Doralice da Silva Oliveira, portador do RG nº 024130502003-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 111.067.193-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, nº 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:20 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 202024 / Código: 26BD8D8FCE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande



CERTJUDONE-VNMG - 212024
Código de validação: 93A9F95E0F

Número da guia: 24058401001699928.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR** Ações de Execução Fiscal em face de **PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 10/11/1954, natural de Urbano Santos/MA, filho de Pedro Custodio de Oliveira e Doralice da Silva Oliveira, portador do RG nº 024130502003-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 111.067.193-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, nº 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:20 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 212024 / Código: 93A9F95E0F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-VNMG - 222024
Código de validação: E6052003F5

Número da guia: 24058401001699944.

**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL
(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)**

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR** Ações de Execução Patrimonial em face de **PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 10/11/1954, natural de Urbano Santos/MA, filho de Pedro Custodio de Oliveira e Doralice da Silva Oliveira, portador do RG nº 024130502003-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 111.067.193-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, nº 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:19 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande



CERT-VNMG - 92024

Código de validação: 09DDFC475D

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, em face da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, com endereço na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro, na cidade de Vragem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:24 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERT-VNMG - 92024 / Código: 09DDFC475D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

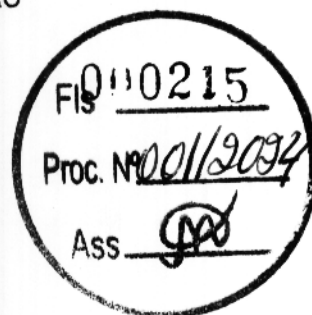
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNMG - 142024
Código de validação: 4616DC88B7

Número da guia: 24058401001699909.



CERTIDÃO CÍVEL E COMÉRCIO
(Todas as Ações Cíveis)

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de condenação em face da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, com endereço na Avenida São Raimundo, nº 18 A, centro, na cidade de Vargem Grande/MA. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade, dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:23 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

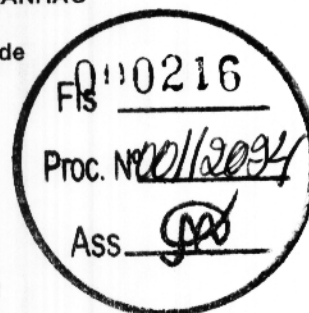


CERTJUDONE-VNMG - 142024 / Código: 4616DC88B7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande



CERTJUDONE-VNMG - 152024
Código de validação: D76316B28F

Número da guia: 24058401001699920.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, com endereço na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro, na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:24 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 152024 / Código: D76316B28F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNMG - 162024
Código de validação: 85690FE753

Número da guia: 24058401001699969.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em face da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, com endereço na Avenida São Raimundo, nº 18 A, Centro, na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65-430.000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2024.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:23 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 162024 / Código: 85690FE753
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande



CERTJUDONE-VNMG - 172024
Código de validação: 1DFC1E3852

Número da guia: 24058401001699960.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS (Todas as Competências)

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que, revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR** Ações Cíveis em face de **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 24/07/1991, natural de São Luis/MA, filho de Pedro Custódio de Oliveira Filho e Socorro de Maria Oliveira Costa, portador do RG nº 0244309832003-2 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, nº 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 25 de janeiro de 2024.

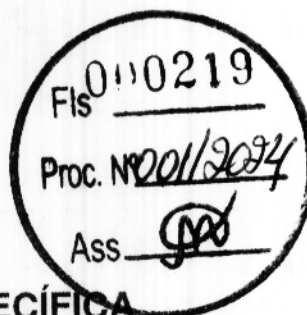
JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/01/2024 20:22 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 172024 / Código: 1DFC1E3852
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

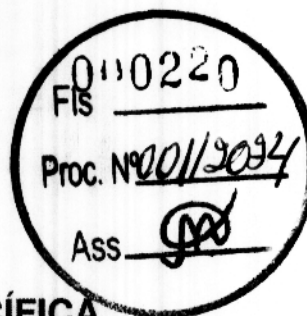
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403193465	
NIRE 21200263380 CNPJ 63.420.590/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230619541	18/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230619541	18/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230603815	08/05/2023	BALANÇO
002	20230565573	06/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230565573	06/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220594830	13/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220583935	10/05/2022	BALANÇO
310	20210736160	01/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647515	10/05/2021	BALANÇO
223	20200319728	06/05/2020	BALANÇO
223	20190327669	06/05/2019	BALANÇO
223	20180402730	29/05/2018	BALANÇO
901	20171307674	20/10/2017	PROCURACAO
002	20170464032	21/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528456	24/04/2017	BALANÇO
223	20160446341	13/06/2016	BALANÇO
223	20150449542	11/06/2015	BALANÇO
223	20150449550	11/06/2015	BALANÇO
002	20130754820	22/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130265969	05/04/2013	BALANÇO
223	20120396793	18/06/2012	BALANÇO
223	20120151600	05/03/2012	BALANÇO
002	20110277147	06/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100348270	10/08/2010	BALANÇO
316	20090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090593057	04/11/2009	BALANÇO
223	20090585283	23/10/2009	BALANÇO
223	20090225325	13/05/2009	BALANÇO
002	20070511063	07/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070130558	13/04/2007	BALANÇO
002	20070066019	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200263380	25/03/1991	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2024, às 12:45:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XS1ZXSGA.

MAC2403193465

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403193465

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2403193479
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21200263380	CNPJ: 63420590000121	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 18/05/2023
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/01/2024, às 10:19:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JRUNAK9N.



MAC2403193479

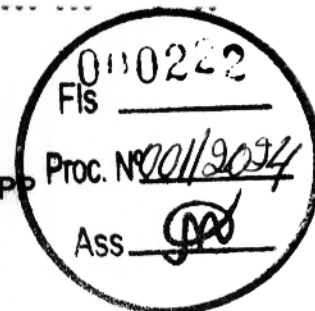
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

05 11 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/03/1991, NIRE: 21.2.0026338-0, CNPJ: 63.420.590/0001-21, estabelecida na AV SÃO RAIMUNDO, 18, A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, CEP: 65.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

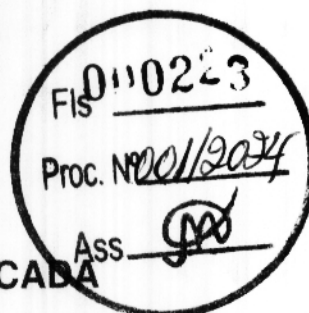
VARGEM GRANDE - MA, 28 de Outubro de 2009.

Sócio: PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>05/11/2009</u> <i>Luiz Carlos de Moraes Aguiar</i> Membro do Tribunal de Registo Comercial	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2009 SOB O NÚMERO: 20090593014 Protocolo: 09/059301-4 Empresa: 21.2.0026338-0 COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA <i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> SECRETÁRIO GERAL Nº AC 017800
---	--

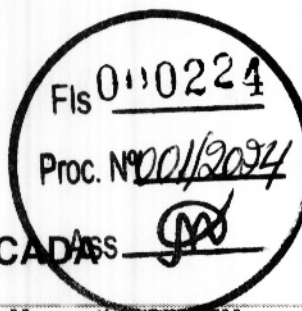


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP			Protocolo: MAC2403193391	
NIRE : 21200263380 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/1991	Início de Atividade 18/03/1991	
Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000				
Objeto Social 4120400 Construção de edifícios 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente)				
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ 039.619.483-48 Participação no capital R\$ 250.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado				
Nome PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO CPF/CNPJ 111.067.193-87 Participação no capital R\$ 2.250.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO CPF 111.067.193-87 Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento Data 18/05/2023 Número 20230619541 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Protocolo: MAC2403193391

NIRE : 21200263380

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VBAUJKE5.



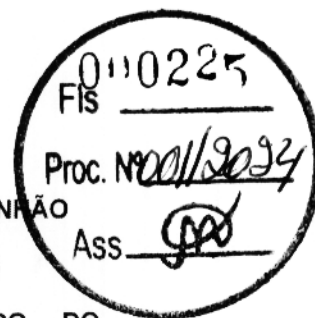
MAC2403193391

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
REGISTRO..... : MA-003675/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.876.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2024 as 21:44:24.

Válido até: 22/04/2024.

Código de Controle: 995490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899639/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: WcCZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Registro: 0000007752

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 18/05/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 5212500 - CARGA E DESCARGA; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 522099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS, SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, SERVIÇOS DE TRANSPLADO DE PASSAGEIROS ENTRE TERMINAIS. SERVIÇO DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS, SERVIÇO DE ESCOLTA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ESPECIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS CONSTITUÍDOS COMO EMPRESA); 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC, ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE CARÁTER PROVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SAO RAIMUNDO, , 18-A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007752EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899639/2024
Emissão: 16/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: WcCZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: NICK MACKLEWRE DE SANTANA MENESES

Registro: 1116730049

CPF: 054.***.***-27

Data Início: 01/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

Registro: 1503382990

CPF: 626.***.***-63

Data Início: 11/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO

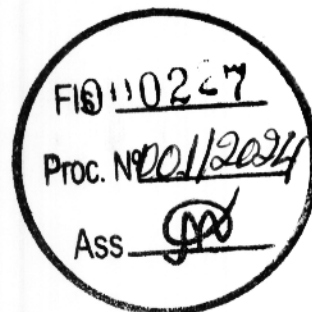
CPF: 111.***.***-87

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 039.***.***-48

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882945/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B31By

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

Registro: 1503382990

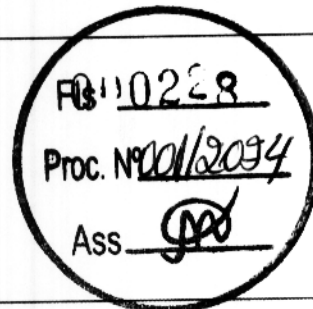
CPF: 626.***.***-63

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/03/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8968



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HELIO DE JESUS SOARES CONSTTUCOES & SERVICOS EIRELI

Registro: 0005441358

CNPJ: 05.591.893/0001-00

Data Início: 29/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LF EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0000012834

CNPJ: 19.224.295/0001-08

Data Início: 17/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Registro: 0000007752

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Data Início: 11/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

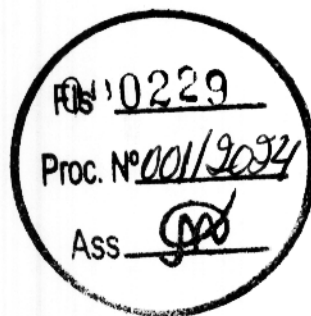
CREA-MA

Nº 882945/2023
 Emissão: 31/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: B31By

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005442648
 CNPJ: 13.793.356/0001-71
 Data Início: 06/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0005433789
 CNPJ: 36.739.349/0001-97
 Data Início: 04/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]

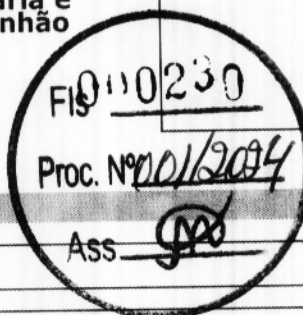


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2520171/2016

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: _____
COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP

Endereço: _____
AVENIDA SAO RAIMUNDO, , 18-A - CENTRO - VARGEM GRANDE

Informações do Protocolo

Assunto: _____
CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO

Emissão: 08/07/2016 Cadastro: 08/07/2016 Situação: Aberto Número anterior: PRO - 00093682 / 16

Descrição: _____
SOLICITA CERTIDAO COM INCLUSAO DO PRFISSIONAL RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/05/2022	ART e Contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	08/07/2016 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição SOLICITA CERTIDAO COM INCLUSAO DO PRFISSIONAL RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA					
2	joao barbosa filho	11/07/2016 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3	joao candido goes freire	11/07/2016 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição CERTIDAO RECEBIDA POR EDUARDO PEDRO C DE OLIVEIRA EM 11/07/2016					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE TRABALHO **por Prazo Indeterminado**

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre **"COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP"** CNPJ nº **63.420.590/0001-21**, com sede na **Av São Raimundo, N 18 A, Centro, Vargem Grande, Estado do Maranhão, Cep 65.430-000**. Adiante designado a empresa, neste ato representada pelo sr. **PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF **111.067.193-87**, abaixo assinado; e o sr. **Engenheiro Civil RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA** de nacionalidade, **brasileiro**, estado civil **casado**, residente na **Rua 03, qd C, nº15, Conjunto do Ipês, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA**, adiante designado, fica justo e contratado o seguinte:

- O empregado trabalhará para a empresa na função de **responsável técnico de pessoa jurídica** obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;
- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia **05** útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de **06 (seis) salários mínimos**.
- O seu horário será de **10 horas semanais**.
- A vigência deste contrato será pelo prazo **Indeterminado**.
- Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 07 de junho de 2016.

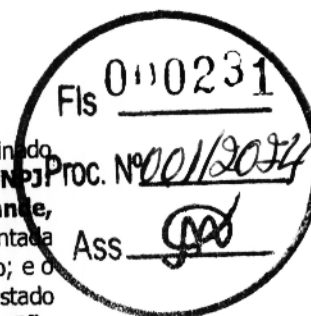
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA EPP
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Sócio-Administrador
111.067.193-87

RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA
CPF: 626.387.003-63
CREA/MA nº: 1503382990

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2520171/2016, emitido em 08/07/2016. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em 16/05/2022



CREA: MA 1503382990
ART nº 001/2016
Processado em 17/06/16

0110232
Fls _____
Proc. No. 001/2014
Ass. SD

CONTRATADO					
1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2 - Nome do Profissional RUBEM JOSE ARETAS DA SILVA			3 - Carteira CREA 1503382990XXXX	
4 - Endereço de Correspondência RUA 03, QUADRA C, 15 CONJUNTO DO IPES			5 - Bairro RECANTO VINHAIS		7 - UF MA
8 - CEP 65070490		9 - Telefone		10 - E-MAIL RUBEMARETAS@IG.COM.BR	
11 - Empresa Contratada XXX			12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
13 - Endereço de Correspondência				14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX		18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE					
19 - Contratante da Obra / Serviço COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP					20 - CPF / CNPJ 63420590000121
21 - Endereço de Correspondência AV SÃO RAIMUNDO, N 18 A				22 - Bairro CENTRO	
23 - Cidade VARGEM GRANDE	24 - UF MA	25 - CEP 65430000	25.1 - País	26 - Telefone XXXXXXXXXX	

VARGEM GRANDE		DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
27 - Proprietário da Obra / Serviço COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 6342059000121	
30 - Endereço da Obra / Serviço AV SAO RAIMUNDO, N 18 A		31 - Bairro CENTRO	32 - Cidade VARGEM GRANDE
35 - Tipo de ART		33 - UF MA	34 - CEP 65430000
36 - Participação Técnica 1 - Individual		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
(Cálculo: Tabela 0)		37 - Vinculada a ART	

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	0-CARGO OU FUNCAO	6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	00101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	10,00	7-HORA/SEMANA
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO DE PESSOA JURIDICA.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 0,00	45.1-Período da Obra/Serviço 07/07/2016 Até //	46-Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 5.280,00	48-Taxa a Recolher R\$ 74,37
--------------------------------------	---	--	-------------------------------	------------------------------------

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
São Luís, 08 de Julho de 2016	 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA CPF - 62638700363	 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- | | |
|---|--|
| <p>(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.</p> <p>(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.</p> <p>(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link https://maranhao.crea-m.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.</p> <p>(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é S201007520</p> | <p>(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.</p> <p>(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.</p> |
|---|--|

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]

CREA - MA
ART nº 77.11
Processado em 17.11
1998

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2520171/2016, emitido em 08/07/2016. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em 16/05/2022



A large, stylized handwritten letter 'N' is written across the page. In the bottom right corner, there is a small circular mark with a cross through it, possibly a signature or a stamp.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 782476/2017

Emissão: 19/04/2017

Validade: Indefinida

Chave: aA4w2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Fls 0110233

Proc. Nº 001/2017

Ass. [assinatura]

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e do serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HAROLDO CASTRO CRUZ

Registro: 110142644-6

CPF: 235.584.583-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/07/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

Empresa Contratada

COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011014264465079810

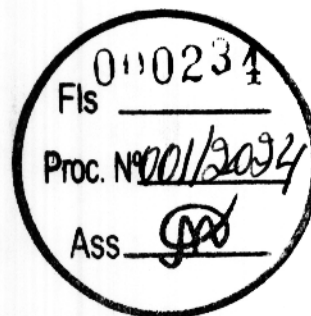
Certidão nº 782476/2017

19/04/2017, 16:50

Chave de Impressão: aA4w2



PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA
ENDEREÇO : AV MANOEL INACIO , Nº 205 , CENTRO
CNPJ Nº 05.505.839/0001-03



Atestamos para os devidos fins , que o Eng HAROLDO CASTRO CRUZ , CREA MA nº 1101426446 , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA MANGUEIRA NA ZONA RURAL** no Município de URBANO SANTOS- Ma no Valor de R\$ 1.359.430,00 no período 31.01.2014 a 28.10.2014. Conforme CONTRATO nº 20140005 , TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014 ART nº 00011014664465079810 e planilha de serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
0.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placas Indicativas da Obra em Placa Zincada, Instalada	M²	6,00
1.2	Administração da Obra de estradas rurais	Km	40,00
1.3	Area coberta para abrigo de equipamentos e refeitório	M²	30,00
1.4	Mobilização de maquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100 km)	Km	269,00
0.2	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, deslocamento e limpeza de área com arvores de diâmetro até 0,15m	M²	132.000,00
0.3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação, carga e transportes de material de 1ª categoria, com pá carregadeira, DMT 51 a 200m	M³	76.280,00
3.2	Escavação com material argiloso para confecção de sub-base com 20 cm de espessura	M³	28.000,00
3.3	Transporte de material para foro DMT 51 a 200km considerado enrolamento de 20%	M³	33.600,00
3.4	Compactação de Aterros	M²	21.470,00
3.5	Espalhamento de material de 1ª categ. c/ moto niveladora	M²	21.470,00
0.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO		
4.1	Conformação de plataforma para execução de revestimento primário	M²	200.000,00
4.2	Envaletamento, bigodes e saídas laterais	M	80.000,00
0.5	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
5.1	Corpo de BSTC 1000 mm, inclusive laje e berço	M	42,00
5.2	Boca em concreto ciclópico para BSTC 1000 mm	M	14,00
0.6	OBRA DE ARTES ESPECIAIS		
6.1	Construção de ponte de madeira 8,00x4,50m H= 3,50 com cabeceira em concreto ciclópico	UND	3,00
0.7	REVESTIMENTO PRIMARIO		
7.1	Desmatamento de jazidas	M²	40.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782476/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 782476/2017
19/04/2017, 16:50
Chave de Impressão: aA4w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA
 ENDEREÇO : AV MANOEL INACIO , Nº 205 , CENTRO
 CNPJ Nº 05.505.839/0001-03



Atestamos para os devidos fins , que o Eng HAROLDO CASTRO CRUZ , CREA MA nº **1101426446** , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA MANGUEIRA NA ZONA RURAL** no Município de URBANO SANTOS–Ma no Valor de **R\$ 1.359.430,00** no período 31.01.2014 a 28.10.2014. Conforme CONTRATO nº 20140005 , TOMADA DE PREÇO N º 001/2014 ART nº 00011014264465079810 e planilha de serviços prestados.

7.3	Momento de transporte por volume de material de 1ª, 2ª e 3ª categoria com caminhão basculante ou carroceria em estrada não pavimentada (3mx14km)	M3xKm	280.000,00
7.4	Espalhamento de material de 1ª categ. c/ moto niveladora	M²	20.000,00
7.5	Compactação de revestimento primário	M²	20.000,00

Chapadinha- Ma , 05 de Abril de 2017

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110356508-0

Iracema Cristina Vale Lima
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782476/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 782476/2017
 19/04/2017, 16:50

Chave de Impressão: aA4w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011014264465079810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HAROLDO CASTRO CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

RNP: 110142644-6

Registro: 00000775-2

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

AV. MANOEL INACIO N 205

Complemento:

Cidade: **URBANO SANTOS**

País: **Brasil**

Telefone: **34691106**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.359.463,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Nº:

CEP: **65530000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **30/03/2017**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

PA MANGUEIRA

Complemento:

Cidade: **URBANO SANTOS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: **31/01/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Nº:

CEP: **65530000**

Email:

Previsão de término: **28/10/2014**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

40,00

Km

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA MANGUEIRA NA ZONA RURAL DE URBANO SANTOS/MA. CONTRATO N. 20140005-TOMADA DE PREÇO N.001/2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAROLDO CASTRO CRUZ - CPF: 235.584.583-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - CNPJ: 05.505.839/0001-03

9. Informações

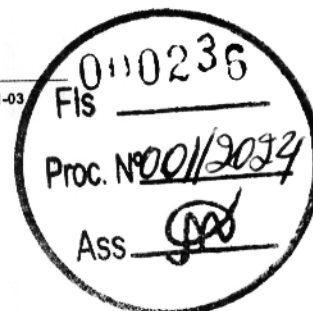
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **28/10/2014**

Nosso Número: **8200835243**



Certidão nº 782476/2017

19/04/2017, 16:50

Chave de Impressão: aA4w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

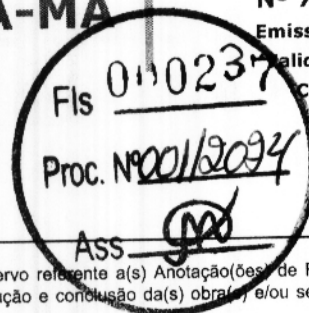
Nº 775141/2016

Emissão: 20/03/2017

Validade: Indefinida

Chave: DxBCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HAROLDO CASTRO CRUZ

Registro: 110142644-6

CPF: 235.584.583-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/07/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

Empresa Contratada

COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011014264465077410

Certidão nº 775141/2016

05/04/2017, 10:43

Chave de Impressão: DxBCD



Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinha/MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

Fls 010238

Proc. Nº 001/2017

Ass.

Atestamos para os devidos fins, que o Eng HAROLDO CASTRO CRUZ, CREA MA nº 1101426446, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTA AL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO 01 – BR-222 POV. BOA HORA / POV. PIQUIZEIRO – 6,20KM – TRECHO 02 – BR 222 POV. BOCA DA MATA/POV. RIACHO GRANDE/VILA BETÂNIA/POV. TABULEIRO DO BATISTA/POV. CARAIBAS/POV. VARGEM DO FORNO/POV. COROATAZINHO/POV. CONCEIÇÃO DO GASPAS/POV. GUARMÃ/POV. VERDÃO/ 30,00 KM- TRECHO 3 – POV. PORÇÕES DE PEDRAS DO RIO PRETO/POV. TUTANGIRA/POV. ESCONDIDO- 15,00KM – TRECHO 04 POV. CONCEIÇÃO/POV. BACABAL – 6,80KM – TRECHO 05 – POV. UNCARANA/POV. LAGOA DOS FARIAS/POV. VACAS – 17,00KM na ZONA RUAL no Município de CHAPADINHA –Ma no Valor de **R\$ 1.569.017,70** no período 17.03.2014 a 31.12.2014. Conforme CONTRATO nº 20140032, ART nº 00011014264465077410 e planilha de serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da Obra	M²	6,00
1.2	Taxas e Emolumentos	UND	1,00
1.3	Mobilização e Equipamentos	UND	1,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Desm. Dest. Lim áreas c/árvores diam até 0,15m	M²	83.250,00
2.2	Esc. Carga e transp. para aterro DMT 50m	M³	19.980,00
2.3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	M³	16.650,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Base solo estabilizado granul. s/mistura	M³	59.940,00
3.2	Transp. Local (mat. Jaz.) c/ base. 10m³ rodov. Não pav.	T/km	899.100,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Corpo de BTTC D= 1,00m	M	6,00
4.2	Corpo de BSTC D= 1,00m	M	30,00
4.3	Corpo de BDTC D= 1,00m	M	6,00
4.4	Boca de BTTC D= 1,00m	und	2,00
4.5	Boca de BSTC D= 1,00m	und	10,00
4.6	Boca de BDTC D= 1,00m	und	2,00
4.7	Escavação mecânica de mat 1ª categoria	M³	327,60
4.8	Reaterro e compactação de bueiro	M³	319,36
4.9	Construção de ponte de madeira (5,00mx 5,00m)	M²	25,00
4.10	Recuperação de ponte de madeira (5,00mx 5,00m)	M²	25,00

Chapadinha- Ma, 15 de Março de 2017

Serviço Municipal de Obras
 de Chapadinha - MA
 Engenheiro Manoel da Costa
 Matrícula nº 1101426446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 Engenheiro Manoel da Costa
 Matrícula nº 1101426446

Certidão nº 775141/2016
 05/04/2017, 10:43

Chave de Impressão: DxBCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775141/2016, emitida em 05/04/2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011014264465077410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HAROLDO CASTRO CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

RNP: 110142644-6

Registro: 000000775-2

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AV. PRESIDENTE VARGAS N 310

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

País: **Brasil**

Telefone: **(34) 7102-27**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 15.690,17**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº:

CEP: 65500000

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: 25/11/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

diversos povoados

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/03/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº:

CEP: 65500000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

75,00

Km

75,00

Km

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO 01- BR222 POVOADO BOA HORA/ POVOADO PIQUIZEIRO-6,20KM - TRECHO 02 BR222 POVOADO BOCA DA MATA /POVOADO RIACHO GRANDE/ VILA BETÂNIA /POVOADO TABULEIRO DO BATISTA/POVOADO CARAIBAS/POVOADO VARGEM DO FORTO/ POVOADO COROATAZINHO/POVOADO CONCEIÇÃO DO GASPAR /POVOADO GUARMA /POVOADO VERDÃO - 30,00KM - TRECHO 03- POVOADO PORÇÕES DO RIO PRETO/POVOADO TUTANGUIRA/ POVOADO ESCONDIDO - 15,00KM, TRECHO 04- POVOADO CONCEIÇÃO /POVOADO BACABAL -6,80KM - TRECHO 05- POVOADO UNCARANA/ POVOADO LAGOA DOS FARIAS/ POVOADO VACAS - 17,00KM, NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA/MA- CONTRATO N 20140032, PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014 VALOR R\$ 1.569.017,70

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAROLDO CASTRO CRUZ - CPF: 235.584.583-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **12/08/2014**

Nosso Número: **8200815051**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8DAYY
Impresso em: 05/04/2017 às 10:43:57 por: adept, ip: 191.189.128.173

Certidão nº 775141/2016

05/04/2017, 10:43

Chave de Impressão: DxBCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

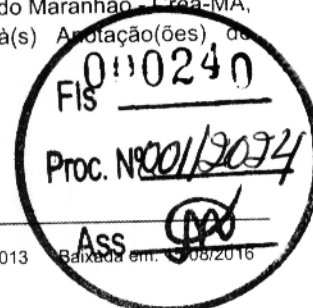
775253/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
 Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00015033829905051210** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **11/07/2013**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

CPF/CNPJ: **06.116.743/0001-08**

Endereço do contratante: **AV. LUIZ DOMINGUES, 95**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

Cidade: **BREJO**

CEP: **65520000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.969.342,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PA SANTA CRUZ, PA SANTA ALICE E PA ARVORES VERDES**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **BREJO**

UF: **MA**

CEP: **65520000**

Data de início: **16/04/2013**

Conclusão efetiva: **15/10/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

CPF/CNPJ: **06.116.743/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 80 Km;**

Observações

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. OBRA LOCALIZADA NOS PAS SANTA CRUZ, SANTA ALICE E ARVORES VERDES, NO MUNICIPIO DE BREJO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 775253/2016
09/12/2016
06703

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



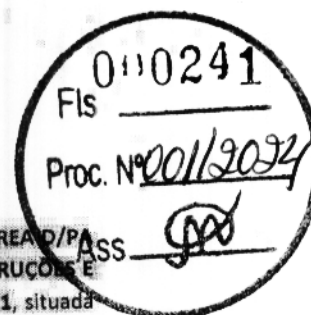
CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/02/2021, às 16:51.





CNPJ nº06.116.743/0001-08



Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Rubem José Arelas da Silva, CREA D/PA 13.130, executou para a prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de Recuperação de Estradas Vicinais localizado nos PAS SANTA CRUZ/SANTA ALICE E ARVORES VERDES no Município de Brejo - Ma no Valor de R\$ 1.969.342,00 no Período de 16/04/2013 a 16/10/2013. Conforme CONTRATO nº 21-2013, ART nº 00015033829905051210, CONCORRÊNCIA nº 001/2013 e Planilha de Serviços Prestados.

Obra: Recuperação de Estradas Vicinais
Trecho: PAS SANTA CRUZ/SANTA ALICE E ARVORES VERDES 80 KM
Município: Brejo - Maranhão
Valor da Obra : R\$ 1.969.342,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
I	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placas Indicativa da Obra	M²	60,00
1.2	Taxas e Emolumentos	UND	1,00
II	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.1	Roço Manual	M²	161.200,00
2.2	Reconformação de Plataforma	M²	483.600,00
2.3	Indenização de Material de Jazidas (Laterita)	M³	48.360,00
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazidas	M³	48.360,00
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=6,82 KM	Ton x KM	489.718,10
2.6	Espalhamento de Mat de Jazida ou de Empréstimo		48.360,00
III	DRENAGEM		
3.1	Escavação Manual em Mat de 1ª Categoria	M³	140.250,55
3.2	Escavação Mecânica em Mat de 1ª Categoria	M³	390.420,22
3.3	Escavação Carga e Transporte de Mat de 1ª Cat com DMT 200 a 400 m com Carregadeira	M³	258.320,58
3.4	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	M³	133.236,12
3.5	Corpo de BSTC D= 1,00 m	M	350,00
3.6	Boca de BSTC D= 1,00 m	UND	100,00
3.7	Corpo de BDTC D=1,00 m	M	14,00
3.8	Boca de BDTC D=1,00m	UND	4,00

OMAR DE SALDAS FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Brejo, Ma 29 de novembro de 2016

Gilson Alex F. Carvalho
Engº Civil e Perfil Ambiental
CREA 047902-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775253/2016, em 09/12/2016 emitida

Certidão nº 775253/2016
10/02/2021, 16:51
Chave de Impressão: 06703

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2016 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874921/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220561336** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**
Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.474.242,55**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AREA DO POVOADO CENTRO DOS BURACOS AO POVOADO CANTO DO FERREIRA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**

Data de início: **17/08/2022**

Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**

CEP: **65500000**

Celebrado em: **17/08/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **-----**

Bairro: **-----**
UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.11 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.11 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 7.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO DO POVOADO CENTRO DOS BURACOS AO POVOADO CANTO DO FERREIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA COM EXTENSÃO TOTAL DE 17,11KM. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº306/2022/P.E./029/2021 E PROC. ADM. Nº 1362/2021.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 2.2 DESMATAMENTO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874921/2022
31/10/2022, 11:33
DW2BA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DW2BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/01/2023, às 11:49.

Prefeitura Municipal de Chapadina
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinha2021@gmail.com

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO DO POVOADO CENTRO DOS BURACOS AO POVOADO CANTO DO FERREIRA, TOTALIZANDO 17,11KM DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA –MA no Valor de R\$ 1.474.242,55 no período 17.08.2022 e 21.09.2022. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20220561336 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MES	4,00
1.3	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	30.798,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	34.220,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural bota fora 5,00km	SICRO NOVO	tkm	230.985,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	85.550,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	17.110,00
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	20.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m²	5.000,00
3.3	4018096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,55 m³	SICRO NOVO	m³	20.832,00
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 5 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	153.990,00
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF. 11/2019	SINAPI	M3	8.555,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m²	8.555,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
4.1	2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 500 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	12,00
4.2	2 S 04 101 01	Boca BSTC D=0,80 m normal	SICRO	und	4,00
4.3	2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	30,00
4.4	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	10,00

Chapadina, maranhão 21 de setembro de 2022

Edvaldo Paz Nunes
CREA Nº 110.313.774-5
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinha2021@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/01/2023, às 11:49.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874921/2022, emitida em 31/10/2022



Certidão nº 874921/2022
27/01/2023, 11:49

Chave de Impressão: DW2BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

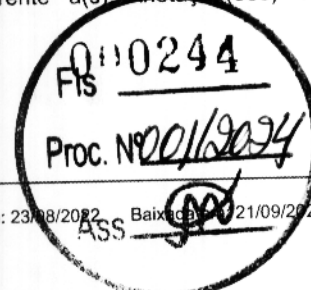
877546/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220561339**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 23/08/2022 Baixa em: 21/09/2022

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 289.705,69**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AREA DO TRECHO DO POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**

Data de início: **17/08/2022**

Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Celebrado em: **17/08/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **-----**

Bairro: **-----**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3.65 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3.65 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO DO POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,65KM. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº306/2022/P.E./029/2021 E PROC. ADM. Nº 1362/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **877546/2023**

07/02/2023, 12:05

ZbxZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZbxZc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/02/2023, às 15:48.



Prefeitura Municipal de Chapadina
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadina2021@gmail.com

Fls 000245
Proc. Nº 2019094
Ass.

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para a Prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO DO POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,65KM. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº306/2022/P.E./029/2021 E PROC. ADM. Nº 1362/2021 no Valor de R\$ 289.705,69 no período 17.08.2022 e 21.09.2022. Conforme ART nº MA20220561339 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MES	1,00
1.3	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	4.380,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural bota fora 5,00km	SICRO NOVO	tkm	32.850,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	18.250,00
2.5	5502878	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	3.650,00
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	10.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	3.000,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	4.380,00
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	32.850,00
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.825,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	1.825,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
4.1	2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	18,00
4.2	2 S 04 101 01	Boca BSTC D=0,60 m normal	SICRO	und	6,00

Chapadina, maranhão 21 de setembro de 2022

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110313774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadina2021@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877546/2023, em 07/02/2023 emitida

Certidão nº 877546/2023
07/02/2023, 15:48

Chave de Impressão: ZbxZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

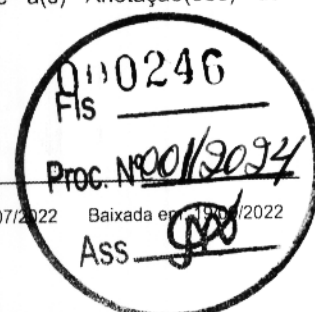
874922/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220550169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2022** Baixada em: **19/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Contrato:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**

CEP: **65500000**

Valor do contrato: **R\$ 278.238,82**
Ação institucional: **Outros**

Celebrado em: **06/07/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **AREA DO POV. LAGOA AMARELA / FERNANDES E RAMAL / POV. LAGOA AMARELA**

Nº: **-----**

Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-43.428030, -3.562057**

Data de início: **06/07/2022** Conclusão efetiva: **06/11/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3.25 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3.25 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 2.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO LAGOA AMARELA AO POVOADO FERNANDES E RAMAL POVOADO LAGOA AMARELA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TOTALIZANDO 3,25KM DE EXTENSÃO.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 2.2 DESMATAMENTO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **874922/2022**
31/10/2022, 09:10
7ZWxy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7ZWxy**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

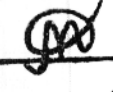


Impresso em: 27/01/2023, às 11:47.

Prefeitura Municipal de Chapadonha
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadonha2021@gmail.com

Fls 010247

Proc. Nº 001/2022

Ass. 

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para a Prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO LAGO AMARELA AO POVOADO FERNANDES E RAMAL POVOADO LAGO AMARELA, TOTALIZANDO 3,25KM DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA –MA no Valor de R\$ 278.238,82 no período 06.07.2022 e 19.09.2022. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20220550169 e planilha de serviços prestados.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
1.3	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	3.900,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	6.500,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural bota fora 4,20km	SICRO NOVO	tkm	29.250,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	16.250,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	3.250,00
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada de camada vegetal	SICRO NOVO	m²	10.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	3.000,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	3.250,00
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	29.250,00
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 11/2019	SINAPI	M3	3.250,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	3.250,00
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	7,00
4.2	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	2,00
4.3	2 S 04 110 01	Corpo BDTC D=1,00m	SICRO	m	14,00
4.4	2 S 04 111 01	Boca BDTC D=1,00m normal	SICRO	und	2,00

Chapadinha, maranhão 19 de setembro de 2022



Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743



Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadonha2021@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874922/2022, em 31/10/2022 emitida



Certidão nº 874922/2022
27/01/2023, 11:47

Chave de Impressão: 7ZWxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

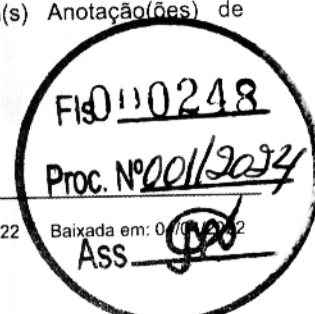
865596/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210487839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Baixada em: **03/01/2022**

Ass. **[Signature]**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**

CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 571.328,74**
Ação institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA**

Nº: **-----**

Complemento:

Bairro: **-----**
UF: **MA**

CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**

Data de início: **18/11/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11.08 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1982.70 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > DE OBRAS DE TERRA > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6615.50 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 12.00 metro;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO TRECHOS AVENIDA BELA VISTA AO POV.PITOMBEIRA II,RAMAL POV.PITOMBEIRA II AO POV.CAFUNDÔ, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.029/2021/SRP.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865596/2022

16/05/2022, 15:38

57zzA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: **57zzA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/05/2022, às 13:56.



Prefeitura Municipal de Chapadinha
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinh2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para a prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS AVENIDA BELA VISTA AO POVOADO PITOMBEIRA II, RAMAL DO POVOADO PITOMBEIRA II AO POVOADO CAFUNDÓ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA –MA** no Valor de **R\$ 571.039,97** no período **18.11.2021 e 31.12.2021** Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20210487839 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
1.2	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	3,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO	m³	1.982,70
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	m²	33.240,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	156.456,57
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	66.165,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	6.615,50
3 SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMARIO					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	m²	10.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO	m³	3.000,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO	m³	5.507,50
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	118.411,25
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	M3	5.507,50
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	5.507,50
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	6,00
4.2	2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	SICRO	und	2,00
4.3	2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	6,00
4.4	2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	SICRO	und	2,00

Chapadinha, Maranhão 05 de Maio de 2022

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CPF nº 048.182.923-70
CREA nº 1117293530

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinh2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865596/2022, em 16/05/2022 emitida

Certidão nº 865596/2022
24/05/2022, 13:56

Chave de Impressão: 572A
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

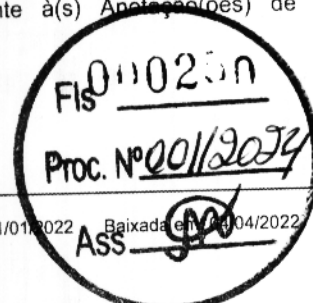
865595/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220493715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/01/2022** Baixada em: **04/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**

CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 357.646,72**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **16/11/2021** Conclusão efetiva: **13/05/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **-----**
UF: **MA**

Nº: **-----**
CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5.90 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5.90 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONFORME CONTRATO ADM. N.001/2021/P.E./029/2021.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **865595/2022**
18/05/2022, 17:28
5cbBy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5cbBy**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



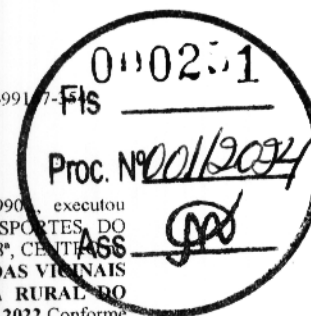
Impresso em: 24/05/2022, às 13:57.



Prefeitura Municipal de Chapadinda
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinda2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável técnico da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 3.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18, CENTRO, Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS BOA ESPERANÇA/FELICIANA E RAMAL POVOADO PIRES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINDA –MA** no Valor de **R\$ 357.646,72** no período **16.11.2021 e 31.03.2022** Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20220493715 e planilha de serviços prestados.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865595/2022, em 18/05/2022 emitida



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO	m³	2.832,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	m³	17.700,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	205.888,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m³	29.500,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	2.950,00
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	m³	8.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO	m³	2.400,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO	m³	2.265,60
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	48.710,40
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	M3	2.360,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	2.360,00
4		OBRAS DE ARTES CORRENTES			
4.1	PLAN ANEXA	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT 5,50M	PRÓPRIA	UND	1,00
5					
5.1	2 S 04 100 02	Corpo BSTC D=0,80m	SICRO	m	6,00
5.2	2 S 04 101 02	Boca BSTC D=0,80m normal	SICRO	und	2,00
5.3	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	12,00
5.4	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	4,00

Chapadinda, Maranhão, 05 de Maio de 2022

Edvaldo Paz Nunes
CREA Nº 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Certidão nº 865595/2022
24/05/2022, 13:57

Chave de Impressão: 5cb8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 1 folha

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinda2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

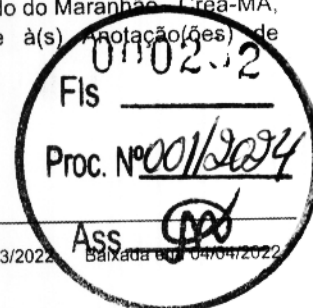
865598/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220509655** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 953.876,53**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**
Complemento:

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **-----**
UF: **MA**

Nº: **-----**
CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **22/07/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.50 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.50 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO POVOADO PIRINÃ/ CALDEIRÃO/ SÃO GONÇALO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TOTALIZANDO 17,50KM DE EXTENSÃO. CONFORME CONTRATO ADM. N. 001/2021/P.E./033/2021 E PROC. ADM N. 794/2021

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865598/2022
16/05/2022, 15:37
AZYC2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AZYC2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/05/2022, às 13:55.



Prefeitura Municipal de Chapadina
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadina2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para a Prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS PIRINÁ/CALDEIRÃO/SÃO GONÇALO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA –MA** no Valor de **R\$ 953.876,53** no período **24.01.2022 a 28.04.2022** Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P E/029/2021 E ART nº MA20220509655 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	10.500,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m³	87.500,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural bota fora 4,20km	SICRO NOVO	tkm	66.150,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m³	87.500,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	10.500,00
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	22.750,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	6.825,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	17.500,00
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	132.300,00
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	17.500,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	17.500,00
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	2 S 04 100 02	Corpo BSTC D=0,80m	SICRO	m	14,00
4.2	2 S 04 101 02	Boca BSTC D=0,80m normal	SICRO	und	4,00
4.3	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	70,00
4.4	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	20,00
4.5	2 S 04 110 01	Corpo BDTC D=1,00m	SICRO	m	28,00
4.6	2 S 04 111 01	Boca BDTC D=1,00m normal	SICRO	und	8,00

Chapadina, Maranhão, 05 de Maio de 2022

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadina2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2022, às 13:55.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865598/2022, em 16/05/2022 emitida



Certidão nº 865598/2022
24/05/2022, 13:55

Chave de Impressão: AZYCY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

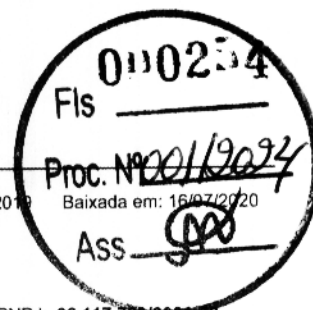
837811/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20190235751** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2019** Baixada em: **16/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **00**
CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **169/2018**

Celebrado em: **24/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 743.979,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL**

Complemento:

Nº: **00**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de início: **06/12/2018**

Conclusão efetiva: **06/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 14.00 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, SOB A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837811/2020
11/01/2021, 11:11
36D99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36D99





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



FQ 110255

Proc. Nº 001/2024

Ass. JPD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil **Fernanda Cristina Lins Muniz**, Portadora da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1114782793, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.117.709/0001-58, como Responsável Técnico da Empresa COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro, CEP: 65.430-000, Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, os Serviços de Engenharia Civil, abaixo discriminados, de conformidade com o CONTRATO Nº 169/2018, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, tendo como OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20190235751 - Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 06.12.2018 a 06.12.2019).

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 169/2018
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.
TRECHO: POVOADO ALAGADIÇO ATÉ O POVOADO LAGOA PRETA - EXTENSÃO: 14.000,00 m
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/12/2018 a 06/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 743.979,53 (Setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e três centavos).

ATIVIDADES EXECUTADAS - EXTENSÃO: 14.000,00 m

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra (4,80 x 3,00) m	m²	14,40
1.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.1.3	Barracão de obras	m²	24,00
1.1.4	Administração local	mês	6,00
1.2	TRECHO : POVOADO ALAGADIÇO ATÉ O POVOADO LAGOA PRETA		
1.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	6.592,16
1.2.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	41.332,84
1.2.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m³	70.000,00
1.2.1.4	Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 4,18km	tkm	52.668,00
1.2.1.5	Regularização de subleito	m²	70.000,00
1.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6.592,16

1/3

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837811/2020, emitida em 11/01/2021



Certidão nº 837811/2020
11/01/2021, 12:54

Chave de Impressão: 36D99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE CHAPADINDA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINDA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



0110256

Proc. Nº 001/2021

Ass. [assinatura]

1.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.159,23
1.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.210,77
1.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	14.000,00
1.2.2.4	Transporte local c/ base. 5m³ em rodov. não pav. DMT 4,18km	txkm	105.335,92
1.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.000,00
1.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
1.2.3.1	Corpo BSTC D=1,00m	m	7,00
1.2.3.2	Boca BSTC D=1,00m normal	unid	2,00
1.3	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES (35X5)M		
1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.3.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	175,00
1.3.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	m³	35,00
1.3.2	CABECEIRA DA PONTE		
1.3.2.1	Escavação e carga em material para aterro	m³	280,00
1.3.2.2	Transporte local c/ base. 5m³ em rodov. não pav. DMT=5km	txkm	2.100,00
1.3.2.3	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	280,00
1.3.2.4	Locação topográfica da área	m²	175,00
1.3.2.5	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	54,40
1.3.2.6	Alvenaria em pedra argamassada 1:3 cimento e areia	m³	68,80
1.3.2.7	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	13,60
1.3.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.3.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m³	1,60
1.3.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m³	2,88
1.3.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m³	8,50
1.3.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m³	3,52
1.3.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m³	9,80
1.3.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m³	6,96
1.3.3.7	Guaia (0,10x0,10x10)m	m³	0,98
1.3.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	m³	19,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837811/2020, em 11/01/2021



Certidão nº 837811/2020
11/01/2021, 12:54

Chave de Impressão: 36D99

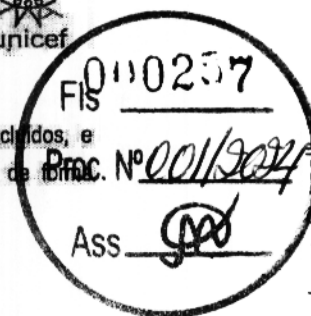
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas

2/3
Digitalizada com CamScanner





PREFEITURA DE CHAPADINDA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINDA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



Tecnicamente, alestamos ainda, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a alestar.

Chapadinda(MA),07 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Chapadinda - PMCH/MA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Nick Macklewe Santana Meneses

Prefeitura Municipal de Chapadinda - PMCH/MA
Engenheiro de Fiscalização Municipal
Edvaldo Paz Nunes
CREA-MA Nº 110313774-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837811/2020, em 11/01/2021



Certidão nº 837811/2020
11/01/2021, 12:54

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas

3/3

Digitalizada com CamScanner



Data: 14.05.21

Local: Escritório Fachada



05/14/21 04:37:44

-3.546676° -43.916367°

424164

10

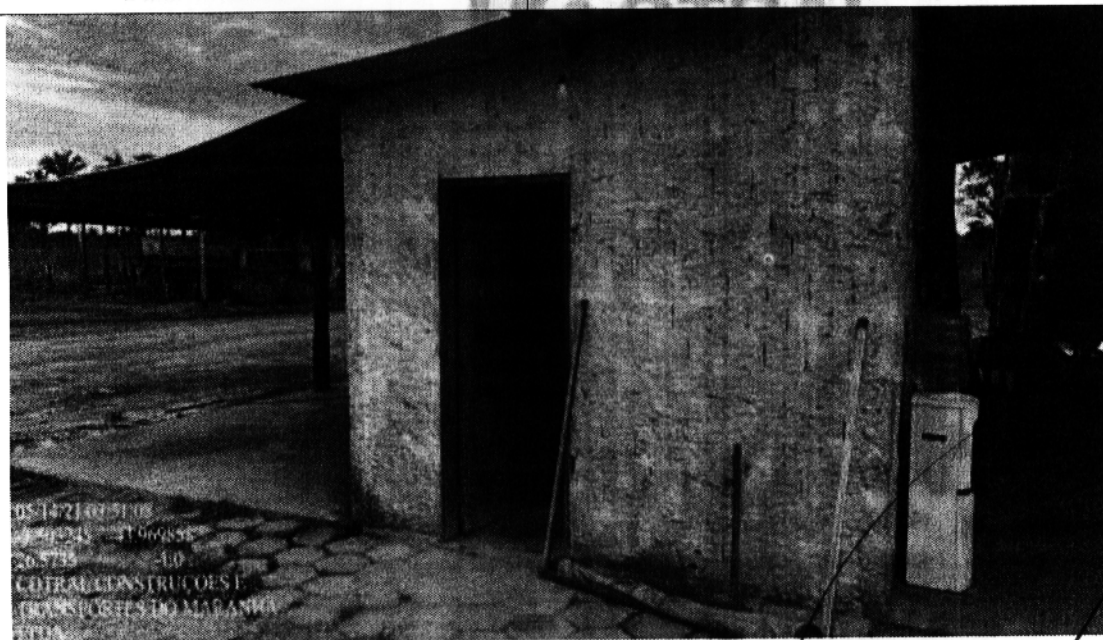
COTRAL CONSTRUCOES E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: -3.546676°

Longitude: -43.916367°

Data: 14.05.21

Local : ALMOXARIFADO



05/14/21 00:51:08

-3.503245° -43.969858°

265735

10

COTRAL CONSTRUCOES E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: -3.503245°

Longitude: -43.969858°



Data: 14.05.21

Local : GARAGEM/CASINA



05/14/21 01:50:12
-3.503279° -43.969953°
27.9972 -1.0
COTRAL CONSTRUTORA E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: -3.503279°

Longitude: -43.969955°

Data: 14.05.21

Local : GARAGEM

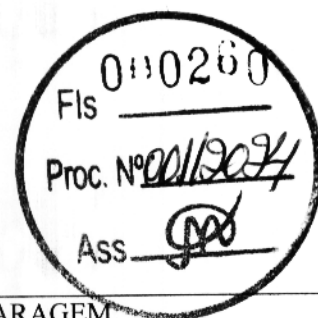


05/14/21 01:54:44
-3.503169° -43.969726°
27.9972 -1.0
COTRAL CONSTRUTORA E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: -3.503169°

Longitude: -43.969726°





Data: 14.05.21

Local : GARAGEM



05/14/21 03:52:50
-3.503218° -43.969788°
24.9712° -1.0
COTRAL CONSTRUCOES E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: -3.503218°

Longitude: -43.969788°

Data: 15.05.21

Local : ESCRITORIO



05/15/21 12:30:24
-3.546730° -43.916309°
10.3263° -1.0
COTRAL CONSTRUCOES E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: -3.546730°

Longitude: -43.916309°



Data: 15.05.21

Local : RECEPÇÃO



GPS: Latitude: -3.546676°

Longitude: -43.916301°

**PEDRO
CUSTODIO DE
OLIVEIRA
FILHO:
11106719387**

Assinado digitalmente por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:
11106719387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=10534987000188,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
Aqui
Data: 2021.05.16 11:07:39-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.4



Ofício nº 07/2024

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Prezados Senhores,



DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, sediada na Avenida São Raimundo nº 18º, Centro no Município de Vargem Grande, Maranhão, representa pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho com inscrição no RG nº 024130502003-7, CPF nº 111.067.193-87, vem perante este ofício solicitar a DECLARAÇÃO do órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do decreto federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018 para o PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 01/2024 com o objeto de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Chapadinha/MA.**

DATA DA SESSÃO: 16.02.2024

HORARIO: 08:30

DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.

Vargem Grande, Maranhão 06 de Fevereiro de 2024

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:111067193
87

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87 | RG: 024130502003-7 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralconstrucoes059@gmail.com
(98) 991478930